

OPEN MALL AVENTUREIRO

Este empreendimento é objeto de análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, sob o protocolo nº **18581/2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 336/2011 e com o Decreto nº **56.543/2023**.

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

Responsáveis Técnicos pelo EIV:

Engº Ambiental Rafael Zoboli Guimarães – REG. CREA-SC nº 101.006-6
Arquiteta e Urbanista Camila Teixeira Müller – REG. CAU-SC nº A103870-2
Engenheiro Civil Renato Rocha Cardoso – REG. CREA-SC nº 164.721-1



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

OPEN MALL AVENTUREIRO

Este empreendimento é objeto de análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, sob o protocolo nº **18581/2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 336/2011 e com o Decreto nº **56.543/2023**.

O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

Responsáveis Técnicos pelo EIV:

Engº Ambiental Rafael Zoboli Guimarães – REG. CREA-SC nº 101.006-6
Arquiteta e Urbanista Camila Teixeira Müller – REG. CAU-SC nº A103870-2
Engenheiro Civil Renato Rocha Cardoso – REG. CREA-SC nº 164.721-1



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO



OPEN MALL AVVENTUREIRO

Este proyecto tiene como objeto la edificación de Centro de Impacto de Vallenparque, en
Sector de la Población Páramo de la Unión, sobre terreno con el N° 88.443.2023, en
ajuste con la Ley Complementaria N° 006/07 y con el Decreto N° 86.543/2023.

El proyecto está disponible para consulta en el sitio: www.creacosta.go.cr

Responsable Técnico del Proyecto:

Eng.º Antonio del Real Zúñiga Jaramila - REG. CREA-SC N° 101.008-6
Arquitecta Universidad Católica Teófilo Muñoz - REG. CREA-SC N° 102.007-3
Ingeniero Civil Renato Rocha Carmona - REG. CREA-SC N° 104.721-1

Carbono

Instituto Tecnológico de Costa Rica





PÁGINA CERTIFICADA

O jornal A NOTÍCIA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal>

02

A NOTÍCIA

8 DE SETEMBRO DE 2025



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de setembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de setembro de 2025, às 14h30min *. **(horário de Brasília)**



Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moxca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Emissão de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010431094, firmado em 15/04/2024, com a **Fiduciante KETLYN APARECIDA DA ROSA**, inscrita no CPF nº 099.646.339-98, no dia 22/09/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 760.938,05** (setecentos e sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **96.769 do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça/SC**, constituído por "Uma edificação, de 105,47m², sob nº 120, lado par, 01 obra em alvenaria, residencial familiar de 02 pavimentos (Av.07) e seu respectivo terreno urbano, com 200,00m², constante do lote nº 12 da quadra nº 18 do loteamento Parque Residencial Bela Vista, situado do lado par da Rua VT-12, slrº, distante 109,00m da esquina formada pela Rua VT-12, com a Rua VL-01, Bela Vista, Palhoça/SC, confrontando: frente 10,00m com a Rua VT-12, fundos 10,00m, com o lote nº 17, lado direito 20,00m, com o lote nº 13, e lado esquerdo 20,00m, como lote nº 11." Cadastro Municipal: 01.04.002.4665.001.001 (Av.08). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/09/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 602.979,89** (seiscentos e dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaol.eiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.Frazaol.eiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25328_ML_3295-14).



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de setembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 25 de setembro de 2025, às 14h30min *. **(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Emissão de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010340848, de 24/10/2022, com os Fiduciários **JOÃO CARLOS TOMACHESKI JUNIOR TORQUATO**, brasileiro, enfermeiro, portador do RG nº 52478017 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.230.279-30, e seu cônjuge **FELIPE HAMMES TORQUATO**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador do RG nº 6.066.099 - SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.270.929-97, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Videira/SC, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 444.480,91** (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 01**, do Condomínio Residencial Aparecida, situado na Rua André Ragadalli, nº 91, Nossa Senhora Aparecida, Videira/SC, com direito a vaga de garagem nº 01. Área privativa: 116,40m² e Área total: 117,78m², melhor descrito na matrícula nº 41.853 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Videira/SC. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 384.880,70** (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE:** www.portalzuc.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuc.com.br (Dossiê 25152)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **WILTHONN CARDICHON**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 17, QUADRA 26, - LOTEAMENTO CASA NOVA (ARAQUARI)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **Araquari, 08 de Setembro de 2025.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **GISLAINE DA COSTA FELIS**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 36, QUADRA 49, - LOTEAMENTO CASA NOVA (ARAQUARI)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **Joinville, 08 de Setembro de 2025.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **PAU BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **BRENDA FRANÇA THOMAZ**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 07, QUADRA G03, LOTEAMENTO JARDIM MARESIAS E/OU PARQUE SAMBAQUI (SFS)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **Rio Negrinho, 08 de Setembro de 2025.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **AMILTON VIEIRA**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 05, QUADRA 05, - LOTEAMENTO JARDIM BELLA VISTA II (ARAQUARI)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **Joinville, 08 de Setembro de 2025.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **BIGUASSU PARTICIPAÇÕES LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **MATHEUS IAGUESKI**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 29, QUADRA 09, - LOTEAMENTO IGUAÇU (ARAQUARI)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **Joinville, 08 de Setembro de 2025.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **BIGUASSU PARTICIPAÇÕES LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA TEREZA**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 38, QUADRA 09, - LOTEAMENTO IGUAÇU (ARAQUARI)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **Araquari, 08 de Setembro de 2025.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda **JCPL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **FG INTERMEDIACOES LTDA**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 26, QUADRA 24, LOTEAMENTO RECANTO DA FAZENDA (ARAQUARI)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **Joinville, 08 de Setembro de 2025.**

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV
A Open Mall Aventureiro SPE LTDA torna público que requereu á Prefeitura Municipal de Joinville, sob protocolo nº **18581/2025**, a análise do EIV do **Open Mall Aventureiro**, localizado na **Rua Tuiuti, nº 3353 – Zona Industrial Norte**, nos termos da Lei Complementar nº 336/2011 e do Decreto nº 56.543/2023. O processo está disponível para consulta no site: www.joinville.sc.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **DAIANY COELHO MONTEIRO DE LIMA**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 16, QUADRA A1, - LOTEAMENTO BOULEVARD GARDEN I**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. **Garuva, 08 de Setembro de 2025.**

SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE ITAJAÍ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todas as empresas representadas de sua base territorial, que compreende os municípios de Itajaí, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede do Sindicato, situada na Rua José Ferreira da Silva, 43 - Centro, Itajaí/SC, no dia 16 de outubro de 2025 às 17:00 horas em primeira convocação com a maioria dos associados presentes e às 18:00 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte
ORDEM DO DIA:
1 - Discussão do Rol de Reivindicação apresentado pelo Sindicato Profissional para a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho, data base 16.10.25;
2 - Eleição de Comissão Negociadora com poderes para formalizar tais Convenções;
3 - Discussão e votação sobre valor e forma de pagamento da Contribuição Negocial, a ser estabelecida a todos os integrantes da categoria.
Itajaí (SC), 26 de agosto de 2025
Aldo Sandri - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Informática e Similares e dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Similares de Joinville e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 81.140.154/0001-80, com sede na Travessa Chui, nº 151, Bairro Centro, Joinville – SC, CEP 89.201-240, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Fábio Oliveira**, pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional representada, compreendendo: Trabalhadores em Processamento de Dados, Digitadores, Perfuradores, Operadores de Data Entry, Programadores de Dados, Controladores de Qualidade, Schedullers, Auxiliares de Codificação e Controle, Técnicos de Teleprocessamento, Técnicos de Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos, Tecnólogos em Processamento de Dados e Computação, Operadores de Microcomputadores, Operadores de Computadores e Equipamentos Periféricos, Operadores de Microfilmagem, Programadores de Computadores e Microcomputadores, Web Designer, Redator Designer, Analistas de Organização e Métodos em Sistemas Computadorizados, Analistas de Produção, Analistas de Suporte, Analistas de Software, Analistas-Programadores e Programadores-Analistas, Analistas/Programadores Consultores, Administradores de Bancos de Dados, Auditores em Processamento de Dados, Gerentes de Sistemas, de Suporte Técnico, de Software, de Produção em Sistemas de Processamento de Dados, Profissionais de Informática em Geral, Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Consultoria, Assessoria e Treinamento em Informática, Provedores de Internet, Produtores e Licenciadores de Software e Serviços de Informática em Geral, incluindo Micro, Médias e Pequenas Empresas, bem como os Trabalhadores nas Empresas de Informática e Tecnologia da Informação, dos municípios de **Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Schroeder**, todos no Estado de Santa Catarina, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a realizar-se no dia **29 de setembro de 2025, às 17h00** em primeira convocação, com a maioria legal de associados, ou às **17h30** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade sindical, situada na Travessa Chui, nº 151, Bairro Centro, Joinville – SC, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Extensão da categoria representada, com a inclusão da categoria dos Trabalhadores nas empresas de informática e tecnologia da informação; 2) Consolidação das categorias profissionais representadas pelo Sindicato; 3) Alteração da Razão Social da entidade de **Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Informática e Similares e dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Similares de Joinville e Região** para **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Tecnologia da Informação de Joinville e Região**; 4) Alteração da Denominação Social da entidade de **SINDPD – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados de Joinville** para **SINDTI – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Tecnologia da Informação de Joinville**; 5) Alteração do Estatuto Social; 6) Aprovação e consolidação do Estatuto Social com as devidas alterações; 7) Alteração do Regimento Eleitoral; 8) Aprovação e consolidação do Regimento Eleitoral com as devidas alterações. Joinville, 08 de setembro de 2025. Fábio Oliveira – Presidente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para implantação de sistema de esgotamento sanitário no perímetro urbano do Município de Vargem. **Data e horário:** O recebimento dos envelopes nº 01 “documentos” e nº 02 “proposta” será até às 07h59min do dia 25/09/2025. **Local:** Sessão pública dia **25/09/2025 às 08:00hs**, no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis no link: www.vargem.sc.gov.br/licitacoes e no site do compras.gov. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-0068 ou pelo e-mail compras@vargem.sc.gov.br.
Vargem/SC, 05 de setembro de 2025.
Hélio José Gasparet
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos



PARA ANUNCIAR
LIGUE (47) 3431-8800

VENDA MAIS EM SANTA CATARINA


**negócios SC**

EM TODA SC
Ouçã em
nsctotal.com.br





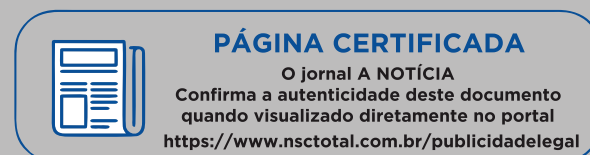






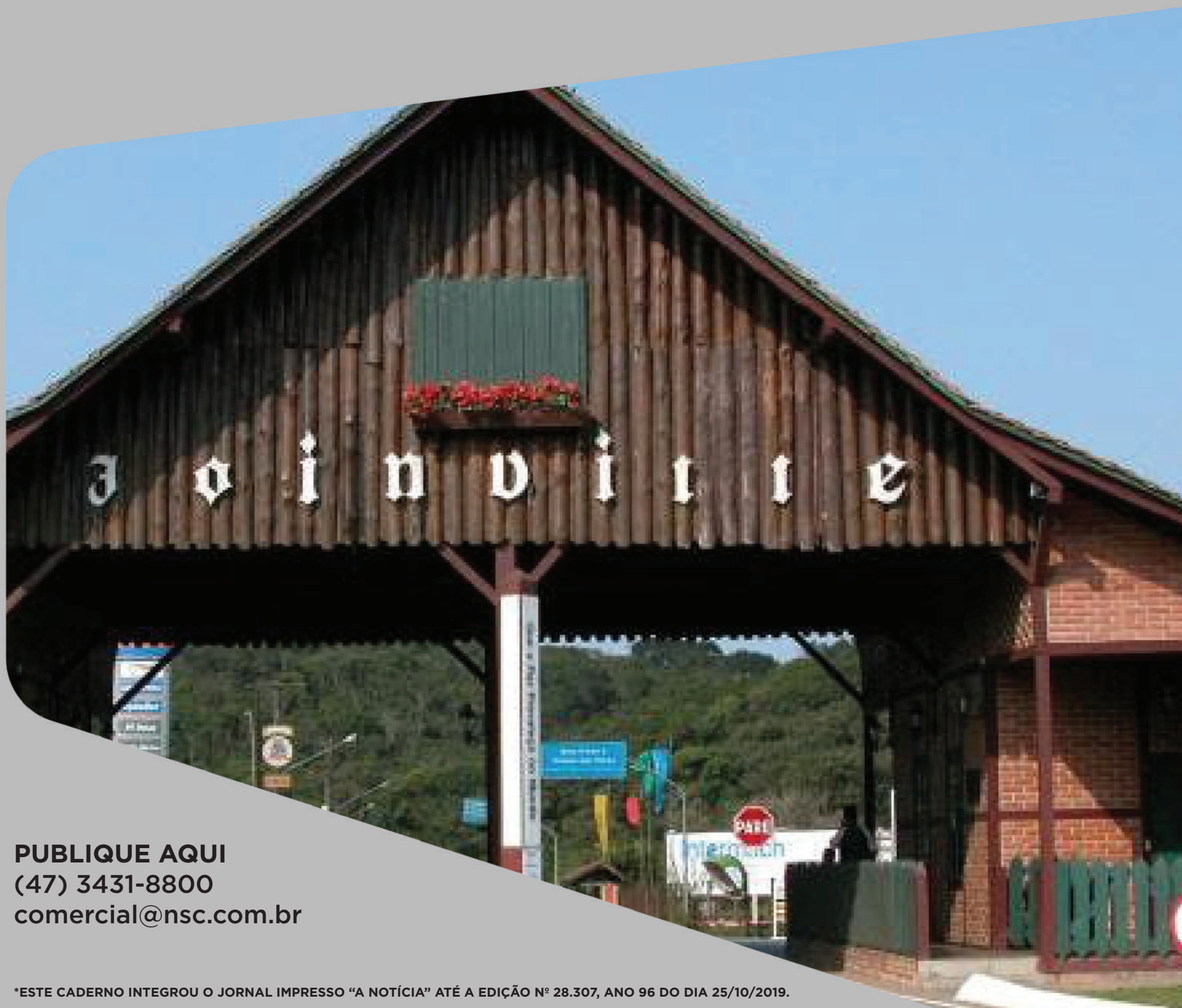


PUBLICIDADE LEGAL



8 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO DIGITAL | ANO 06 | Nº 1801



PUBLIQUE AQUI
(47) 3431-8800
comercial@nsc.com.br

*ESTE CADERNO INTEGROU O JORNAL IMPRESSO "A NOTÍCIA" ATÉ A EDIÇÃO Nº 28.307, ANO 96 DO DIA 25/10/2019.